



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Solicito autorização para a aquisição de um transdutor ultrassônico do tipo convexo/curvo, da máquina de ecografia que realiza exames de imagem que exigem maior profundidade, tais como abdome, ginecologia/obstetrícia e aplicações gerais, com o objetivo de atender às demandas dos serviços de saúde do município.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição do equipamento que complementa a máquina de ecografia, do pronto atendimento deve ser substituído, por que o atual apresenta falhas decorrentes do desgaste pelo tempo de utilização. Tal situação compromete o pleno funcionamento do aparelho de ultrassom, podendo prejudicar a qualidade das imagens e a realização adequada dos exames. Considerando que o equipamento é amplamente utilizado na rotina dos serviços de saúde, a substituição do transdutor torna-se imprescindível para garantir a continuidade dos atendimentos, especialmente em exames que exigem maior profundidade e campo de visão, como abdome, ginecologia e obstetrícia. A medida visa assegurar diagnósticos precisos, evitar interrupções nos serviços e manter a eficiência no atendimento à população.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo foi definido conforme a necessidade do equipamento.

ITEM	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN	QTD
01	TRANSDUTOR PARA ULTRASSOM CONVEXO/CURVO <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: convexo (curvo)</li><li>• Frequência: 2.0 a 5.0 MHz (banda larga)</li><li>• Aplicação: abdome, obstetrícia, etc.</li><li>• Compatibilidade: Compatível com o equipamento de ultrassom existente na unidade</li><li>• Referência: Tipo modelo 35C50P ou equivalente</li></ul> Imagem ilustrativa ;	UN	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**



**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Foi obtida a pesquisa através das plataformas;


ComprasGOV; <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.030,00 (Dezoito mil e trinta reais). Conforme os custos totais listados na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TRANSDUTOR PARA ULTRASSOM CONVEXO/CURVO <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: convexo (curvo)</li><li>• Frequência: 2.0 a 5.0 MHz (banda larga)</li><li>• Aplicação: abdome, obstetrícia, etc.</li></ul>	UN	01	R\$ 18.030,00	R\$ 18.030,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compatibilidade: Compatível com o equipamento de ultrassom existente na unidade</li><li>• Referência: Tipo modelo 35C50P ou equivalente</li></ul> Imagem ilustrativa ; 				
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 18.030,00</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Dentro do prazo de 7 (Sete) dias, após autorização de entrega e recebimento da nota de empenho de forma Total.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Luiz Teixeira, 5014 - Centro, Terra de Areia RS, no horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h), na Secretaria da Saúde no (pronto atendimento 24h).

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Morgana Ferreira Aguiar, matrícula: 829831, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

do contrato nas hipóteses de:

- a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 22 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**MORGANA FERREIRA AGUIAR**  
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

\_\_\_\_\_  
**REJANE HOFFMANN MENGER**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE